COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 067
Rubrica

TERMO DE REFERENCIA

ANDRE RIOS DE REZENDE:04681721140
Digitally signed by ANDRE RIOS DE REZENDE:04681721140
Date: 2023.03.22 09:46:32 -03'00'

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, eletrodomésticos diversos e mobiliário em geral destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos e secretarias vinculadas, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
10764	GELADEIRA/ REFRIGERADOR	26,000	UNIDADE
	Especificação : Refrigerador Duplex Frost Free Branco Características: tipo Geladeira / Refrigerador - 02 portas, cor branca, tipo de degelo Frost Free, com controle de temperatura, formato Duplex, capacidade total mínima 400, classificação energética A (PROCEL). Dimensões médias: largura 70 cm, altura 175 cm, profundidade 75 cm. Voltagem: 220 V. Garantia e Assistência Técnica local de 12 meses.		
39056	FOGÃO DE 05 BOCAS	26,000	UNIDADE
60168	FREEZER HORIZONTAL 500L	14,000	UNIDADE
60170	FREEZER HORIZONTAL 420L	5,000	UNIDADE
59675	MESA DE ESCRITORIO C/ 2 GAVETAS C/ CHAVES	154,000	UNIDADE
12941	MESA DE ESCRITÓRIO EM L - ALGOMERADO	52,000	UNIDADE
26546	CADEIRA DE ESCRITORIO POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇOS	146,000	UNIDADE
	Especificação : CADEIRA DE ESCRITÓRIO, POLTRONA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA COM 5 PÉS COM RODAS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA COM REVESTIMENTO NA COR AZUL ROYAL, REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, REGULAGEM MANUAL DO ESPALDAR DO ENCOSTO		
12347	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ALMOFADADA	106,000	UNIDADE
	Especificação : Cadeira de escritório, tipo secretária, com base giratória, estofa- da, espuma injetada e revestida em tecido courvin, couro sintéti- co ou courino, na cor preta(assento e encosto), sem apoio para os braços.(fixo) Regulagem de altura(vertical) à Gás C 0006, com base estrelar em Polipropileno ou poliuretano de alta resistência, com 5 rodízios. Sem regulagem do encosto. Dimensões mínimas: 90x35x45 cm (a x l x p).		
38990	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PÉ PALITO PARA ESCRITÓRIO	46,000	UNIDADE
	Especificação : base feita em aço com pintura eletrostática, conferindo muito mais durabilidade. O assento e o encosto da cadeira são fabricados com espuma laminada, garantindo conforto e impedindo deformidades por uso contínuo		
38306	CADEIRA FIXA EM PROLIPOPILENO	206,000	UNIDADE
	Especificação : Cadeira em polipropileno, tipo fixa (palito), na cor preta, empilhável, pés em tubo de aço. No encosto e no assento, obrigatoriamente deverá ter passagem de ar para auxiliar na transpiração (pequenos furos/detalhes). Dimensões mínimas: encosto medindo, Altura: 280mm, largura: 430mm, Assento: Profundidade: 430mm, Largura total 550mm. Medida total da cadeira: Altura, piso final do encosto: 805mm e Largura: 560mm.		
12939	CADEIRA LONGARINA - 03 LUGARES	168,000	UNIDADE
26544	ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS	79,000	UNIDADE
	Especificação : Armário Aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura eletrostática Quantidade portas: 2 unidades Tipo fixação das portas: com dobradiças Quantidade prateleiras: 5 unidades Altura: 2 metros Largura: 70 a 110cm Profundidade: 0,50 metros.		
11301	ESTANTE EM AÇO 0,30CM 6PRT CP26 100KG C/REFORÇO	55,000	UNIDADE
26547	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	74,000	UNIDADE
	Especificação : ARQUIVO DE AÇO DE 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA: Com chave. Medindo 1,33m alturas x 0,46m (largura) x 0,60m (profundidade) Gavetas com deslizante confeccionado de em chapa 26', e rolamento de trilho.		
38299	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 08 LITROS	11,000	UNIDADE

	Especificação : LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 8L - (LQ1) DESCRIÇÃO; Liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.  Copo com capacidade útil de 8 litros.  Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm.  Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.  Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.  Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno do flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.  Sapatas antivibratórias em material aderente.  Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox.  O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.  Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.  Interruptor liga/desliga.  Interruptor para pulsar.  Motor monofásico de ½ HP.  Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.  Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora.  Indicação da voltagem na chave comutadora.  Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento.  As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.  Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM.  Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara.  Facas em aço inox AISI 420 temperado.  Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304.  Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304.  Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304.  O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes."		
25344	BEBEDOURO DE COLUNA GALÃO 20 LITROS	47,000	UNIDADE
	Especificação : Bebedouro Refrigerado - Tipo Coluna, 20 litros Características: com Gabinete em plástico injetado e chapa de aço inox para acomodar galões de 20 litros, na cor branca. Contendo as seguintes dimensões aprox. do produto (L x A x P): 31,6 x98 x 33,5 cm. Reservatório de Água gelada e Água natural, com 02 (duas) torneiras. - Voltagem: 220 V Garantia e Assistência Técnica local de 12 meses.		
26631	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LTS COM FILTRO DE AGUA INCLUSO (03 TORNEIRAS INOX)	18,000	UNIDADE
	Especificação : Bebedouro Industrial 100 litros Inox 127V com 03 torneiras inox e com filtro de água incluso. Para fornecimento de água potável gelada e natural de qualidade, atendendo locais com intenso fluxo e concentração de pessoas. (similar ao Bebedouro Industrial Aquamax Aqu 100). Descrição técnica: - Armazena 100 Litros de água gelada; - Capacidade de Refrigeração de 180 L/hora; - 03 (três) torneiras em Metal Cromado, sendo equipado com 01 torneira natural e 02 torneiras refrigeradas (todas tipo copo); - Gás Refrigerante Ecológico R134A; - Termostado Regulador de Temperatura; - Dimensões aproximadas: 1300 x 700 x 650 mm (Alt x Larg x Prof);. - Peso aproximado: 50 Kg - Tensão: 127 V - Atendimento : Copo 200 ml: 900 Squeeze 410 ml: 440 Garrafa 600 ml: 300 Garrafão 5L: 36 - Incluso o Kit filtro de água POU5 Características diferenciais - Gabinete Estrutural Fabricado em aço Inox 430 (Brilhante) - Reservatório Confeccionado em Polipropileno Atóxico; - Serpentina Interna em Inox 304; - Boia Controladora do Nível de água; - Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; - Dreno de escoamento embutido; - Unidade Condensadora EMBRACO; - Isolamento Térmico EPS; - Sistema de Refrigeração Balanceado; - Baixo Consumo de Energia;		
12357	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	66,000	UNIDADE
	Especificação : CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS Condicionador de ar, tipo split, tipo Wall de parede, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, controle remoto sem fio, capacidade nominal 12.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 1 (um) anos e para o compressor garantia mínima de 12 meses (1 ano). Os produtos devem possuir Selo Procel A. Tecnologia Inverter.		
12544	AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS	40,000	UNIDADE
13328	AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTUS	26,000	UNIDADE
60181	ARMARIO EM AÇO SUSPENSO 4 PORTAS-COZINHA	24,000	UNIDADE
13345	MICROONDAS 34L 110V	10,000	UNIDADE
60209	FRAGMENTADORA TRITURADORA PICOTADEIRA DE PAPEL 25 FOLHAS	5,000	UNIDADE
61929	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE ALMOFADADA EM COURO	75,000	UNIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
070
Fls
Rubrica

	Especificação : Cadeira Presidente giratória e reclinável, possuindo também regulagem de altura a gás, braços de apoio fixos e acabamento em plástico e cromado. Características da Cadeira Presidente: Giratória Reclinável Encosto e assento revestido em couro Pu Regulagem de altura a gás Braços de apoio fixos Acabamento em plástico e cromado Peso suportado minimo: 120 kg Rodas em plástico		
73539	FRIGOBAR 01 PORTA 120 LITROS NA COR BRANCO.	26,000	UNIDADE
	Especificação : FRIGOBAR 1 PORTA 120 LITROS - FRIGOBAR NA COR BRANCO, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 122 LITROS. ARMAZENA BOA QUANTIDADE DE PRODUTOS COM COMODIDADE E ORGANIZAÇÃO. COM PORTA LATAS PARA 10 UNIDADES COM A POSSIBILIDADE DE SER REVERTIDO E UTILIZADO COMO PRATELEIRA NA PORTA PARA ARMAZENAR OUTRAS EMBALAGENS. POSSUI COMPARTIMENTO EXTRA FRIO QUE PROPORCIONA MELHOR CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS E MAIS RAPIDEZ PARA GELÁ-LOS. TEM PRATELEIRAS ARAMADAS INTERNAS E REMOVÍVEIS E UMA PRATELEIRA INFERIOR NA PORTA PARA GARRAFAS DE 2,5 LITROS. APRESENTA PÉS FRONTAIS PARA SEU PERFEITO NIVELAMENTO E FÁCIL LIMPEZA. COM CONGELADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM: 110 OU 220 (NÃO É BIVOLT). DIMENSÕES: (A X L X P) 88X49,5X54CM. PESO: 28KG. CONSUMO DE ENERGIA: 19,1 KWH/MÊS (110V) / 19,1 KWH/MÊS (220). ACONDICIONADO EM CAIXA COM UMA UNIDADE.		
60752	TENDA 10X10 PIRAMIDAL	13,000	UNIDADE
61933	CADEIRA DE PLÁSTICO.	200,000	UNIDADE
	Especificação : A cadeira é fabricada em polipropileno, matéria prima de alta qualidade. Dessa forma é possível proporcionar maior resistência e a durabilidade para a cadeira, além disso possui alta resistência, suportando até 154 kg, verificada através testes de qualidade homologados de acordo com o Inmetro. Dessa forma proporciona maior segurança durante seu uso. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Capacidade: Suporta até 154 kg Comprimento: 52 cm Largura: 44 cm Altura: 89 cm Altura do assento: 44 cm Empilhamento máximo recomendado: 34 unidades Peso aproximado: 2,2kg cadeira sem braço.		
39105	MESA DE PLASTICO	20,000	UNIDADE
	Especificação : Mesa em Polipropileno com design diferenciado, faz dela uma peça que deixa os espaços mais animados. Submetida a rigorosos testes de qualidade e produzida com tecnologia de ponta, a mesa quadrada assegura alta qualidade e bem-estar para quem usa. Características: Fabricada em Polipropileno Abertura para Guarda-Sol: Ø 33mm Empilhável até: 20 peças Dimensões: Altura: 72 cm Largura: 69,5 cm Profundidade: 69,5 cm Peso: 3,8 kg		
73567	SMART TV FULL HD 55 POLEGADAS	23,000	UNIDADE
	Especificação : SMART TV FULL HD 55 POLEGADAS, NA COR PRETA, COM RESOLUÇÃO FULL HD 1080P E CONVERSOR UND 1, DIGITAL INTEGRADO, 03 ENTRADAS HDMI, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, NIVELADOR AUTOMÁTICO DE VOLUME, LEGENDAS, RELÓGIO TEMPORIZADOR (ON/OFF) E RECURSO PICTURE IN PICTURE, GRAVAR PROGRAMAS E POSSIBILIDADE DE USAR O CONTROLE REMOTO NO SMARTPHONE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
25008	FOGAO INDUSTRIAL 03 BOCAS	11,000	UNIDADE
	Especificação : Fogão industrial com 3 bocas 1 queimador simples e 2 duplos com forno e porta panelas. Fogão produzido em aço galvanizado, registro niquelado, pintura eletrostática a pó que resiste a alta temperatura. Grelhas e queimadores em ferro fundido e forno.		
84227	TENDA 3X3 SANFONADO EM AÇO REFORÇADO E TECIDO	11,000	UNIDADE
	Especificação : Descrição: - Sistema articulado, prático e fácil de montar - Camada protetora de Silver Coating com proteção FPS e proteção UV - Sistema Flexi Lock (evita que você prenda o dedo ao armar e desarmar) - Estrutura em aço galvanizado - Pintura Eletrostática de longa Durabilidade Algumas recomendações importantes: - Não manter o gazebo exposto ao sol por mais de 15 dias seguidos pois essa prática poderá danificar o material do sobre teto. - Evite contato da tenda com chuva, ventos fortes ou que sejam contínuos. - No caso de ventania ou ameaça de chuva, desarme a tenda imediatamente para evitar acidentes. - O gazebo possui partes metálicas que podem atrair raios. Dimensões aproximadas (Montado): - Largura: 3 m - Comprimento: 3 m - (Altura 1) : 1,75 m (do chão ao início do tecido) _2,75 m (do chão ao topo do gazebo) - (Altura 2) : 1,83 m (do chão ao início do tecido) _ 2,83 m (do chão ao topo do gazebo) - (Altura 3) : 1,91 m (do chão ao início do tecido) _ 2,91 m (do chão ao topo do gazebo) - (Altura 4) : 2,00 m (do chão ao início do tecido) _ 3 m (do chão até o topo do gazebo) - Peso 13,543 kg Dimensões aproximadas (Desmontado): - Altura (h): 0,19 m - Largura (L): 0,19 m - Comprimento (C): 1,45 m		
61934	MAQUINA DE ALGODÃO DOCE	6,000	UNIDADE

	Especificação : Equipamento inovador sendo o mais completo do mercado, equipamento de alta produtividade com produção de 2 a 3 algodões por minuto. - Equipado com uma turbina de 130mm de diâmetro e capacidade de 400Grs de açúcar por abastecimento, possui tampa em policarbonato transparente que facilita a verificação do nível de açúcar. - Cuba coletora com 43cm de diâmetro Interno, máquina no tamanho ideal para ser facilmente transportada. - Gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes de fácil manuseio. - Painel de controle completo, Interruptores motor, resistência, controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. Dados Técnicos: Capacidade: 120 a 180 Unidade/Hora Potência Máxima: 1200W, Consumo Médio 0,9 kW/Hora Dimensão: Altura 390mm, Largura 430mm e Profundidade 430mm Peso Liquido: 8,5 Kg Conteúdo da Embalagem: 1 Palito de 40cm. Tampinha de proteção da turbina Fusível reserva 10A X 250V Escovas Sobressalentes Manual e certificado de Garantia. Máquina modelo AD-43 Manual Certificado de garantia		
84236	TENDA 5X5 PIRAMIDAL	6,000	UNIDADE
61926	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE,PRETO/PRATA, 50CM, BIVOLT.	40,000	UNIDADE
84433	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO	10,000	UNIDADE
	Especificação : 02 queimadores duplos - Grelha de ferro FUNDIDO 30x30 - Bandeja coletora de resíduos - Modelo: Fogão Industrial 04 bocas com forno - Gambiarra de aço - Produto super reforçado com perfil 05 - Bandeja coletora de resíduos - Pintura: Eletrostática (EPOXI) de alta resistência e durabilidade		

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se aquisição dos materiais acima elencados para manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais nas atividades desenvolvidas, bem como para a substituição dos existentes por estarem depreciados pelo longo período de sua utilização, e também pela inexistência desses materiais e equipamentos em estoque.

Assim, a obtenção de materiais permanentes visa promover a melhoria e qualidade para os servidores e no atendimento ao público impactando positivamente nos resultados a serem alcançados da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos e secretarias vinculadas.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, de acordo com a minuta anexa a este Edital - na forma do Anexo II e nas condições previstas neste Edital, com prazo máximo previsto no art. 7º do Decreto Estadual nº. 5.967/10 e 7.477/14.
3.2. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

4. DA LEGALIDADE

4.1. O amparo legal, integralmente, no Decreto Nº 10.024/2019 e Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, decreto municipal Nº 49 de 15 de fevereiro de 2021, que regulamenta as contratações de serviços e aquisições de bens e serviços, quando efetuados no Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

5.1. O objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns nos termos do Decreto nº 10.024 de 2019.

6. PRAZOS DE ENTREGA

6.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da Requisição formal assinada por servidor competente;

6.2. Os produtos deverão ser entregues no local estipulado pela contratante, de acordo com as quantidades, condições e especificações de cada item, solicitado pela Requisitante através da Ordem de Fornecimento.

6.3. O não cumprimento do disposto no item 6.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93.

6.4. A Prefeitura Municipal de Pacajá rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do edital e seus anexos.

7. VALOR ESTIMADO

7.1 - O valor estimado total da presente avença é de R$ 3.486.196,46 (três milhões quatrocentos e oitenta e seis mil cento e noventa seis reais e quarenta e seis centavos) a ser pago de forma parcelada, segundo a autorização expedida pela Prefeitura Municipal de Pacajá, de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibo devidamente atestado pelo setor competente.

7.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas, em pesquisas de mercado.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante de cada órgão participante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Prefeitura Municipal de Pacajá.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou erros observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.4. Para acompanhar a execução e fiscalizar os contratos administrativos originados da Ata de Registro de Preços, inclusive assinar requisição de material/serviço e atestar o recebimento do objeto deste Termo de Referência nas Notas Fiscais apresentadas, fica designados servidores, URLANE ANDRADE DE BRITO Diretora de Departamento, NEUCLEI FREIRE SARAIVA Assistente Administrativo, JOANDESON ALEXANDRE DE SOUSA REIS Agente de Vigilância Epidemiológica.

8.5. A gestão da Ata de Registro de Preços será exercida pelos servidores, ANDRESSA SOUZA DA SILVA, diretora do departamento de compras, inscrita no CPF: 017.135.352-89, SONIA LIMA LOPES, Tesoureira, inscrita no CPF: 039.478.932-64, OSEIAS COSTA SANTOS, Agente Epidemiológico, inscrito no CPF: 900.580.112-34 que serão responsáveis pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços resultante deste processo, a qual competirá o controle dos quantitativos, dos prazos e vencimentos.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. A Ata de Registro de Preço terá vigência improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.
9.2. Os contratos resultantes da ata terão vigência de 12 (doze) meses, salvo as possíveis prorrogações excepcionais decorrentes de §1° do art. 57, do mesmo diploma legal, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

10. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

10.1. A Prefeitura Municipal de Pacajá, rejeitara no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações exigidas no termo de referência.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar o objeto deste Termo de Referência de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contratual;

11.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

11.3. Encaminhar para o Setor Financeiro de cada Secretaria as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

11.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

11.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura do Contrato;

11.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

12.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

12.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

13. MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

14.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

15. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:
- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

15.2. A multa prevista acima será a seguinte:
- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

15.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

15.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

15.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

15.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

15.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

Pacajá-Pá, 14 de março de 2023

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretaria Municipal de Administração